



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ATA Nº 10 / 2022 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 14 de Junho de 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e oito minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da Professora Ana Luíza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Adriane Siqueira Silva, Flávia Maria Gomes Campos, Ana Luíza Garcia Campos, Fernanda Gomes e Souza Borges, Fernanda Valle Versiani, Fernando Nogueira Martins Júnior; Mateus Silva do Nascimento; Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz; Stefania Becattini Vaccaro. **1. Retorno dos servidores às atividades presenciais 2. Discussão sobre os casos de afastamento (cessão e requisição) do DIR; 3. Informes Gerais.** Iniciada a reunião com informes iniciais, foi informado pela Prof. Ana Luíza que a representante discente Adriane havia apresentado sua carta de renúncia ao Conselho Departamental, figurando agora como representante a discente Flávia, que era suplente. Dada a palavra à representante Adriane, convidada para a reunião, a mesma apresentou suas justificativas para a renúncia, relativas a incumbências acadêmicas que estavam gerando sobrecarga. A prof. Ana Luíza afirmou que o CATEF terá que realizar eleições para novo(a) representante discente no Conselho Departamental. Os(as) docentes do Conselho apresentaram seus agradecimentos a Adriane pelos trabalhos realizados no Conselho. Ato contínuo, a Prof. Ana Luíza informou que o Prof. Leonardo foi conduzido ao cargo de subchefe do DIR, e informou ainda que, quanto à representação no Conselho Departamental do setor de Teoria do Direito e Direito Constitucional, a Prof. Sílvia foi convidada a ser a representante da área, mas a mesma não aceitou a princípio. O tema voltará a ser discutido na próxima reunião ordinária do Conselho. Seguiu-se para a discussão e deliberação do **Item 1** da pauta. A Prof. Ana Luíza iniciou dizendo que foram expedidas Portaria e Instrução Normativa determinando o retorno de todos(as) os(as) servidores(as) às atividades presenciais. Houve reunião da Faculdade, e a deliberação foi no sentido de que a volta seria escalonada, com os detalhes apresentados pela Prof. Ana Luíza - construção de escala para retorno e para fins de segurança sanitária, com o desenvolvimento de Plano(s) de Ação. O Prof. Pedro apresentou ponderação acerca do escalonamento por semanas - e não por dias - como proposto pela Faculdade. A Prof. Ana Luíza ficou de repassar a ponderação para os(as) demais chefes de departamento da Faculdade. O Prof. Fernando iniciou dizendo que a forma em que está sendo feito esse retorno estaria evitada de amadorismo e açodamento, colocando em risco a comunidade acadêmica e a população lavrense. Não há imunização completa da comunidade UFLA, as decisões foram tomadas de forma verticalizada e não dialogada - com violação de democraticidade, e não haveria ganhos em termos de eficiência administrativa e/ou acadêmica no retorno nos termos colocados pela direção executiva. Posicionou-se contra o retorno das atividades presenciais no semestre corrente e que o retorno ocorra no semestre que vem, com planejamento consistente e com imunização completa de docentes, discentes e corpo técnico-administrativo. E disse ainda que seria importante que o DIR tivesse uma posição coletiva contra esse retorno das atividades presenciais. A Prof. Stefania perguntou sobre se há um planejamento para o retorno dos discentes. A Prof. Ana Luíza explicou que as atividades letivas continuam online, e o retorno presencial seria para as atividades administrativas, sem atendimento ao público, salvo exceções. A Prof. Ana Luíza disse que compreende o que o Prof. Fernando disse, mas afirmou que o papel do DIR nesse contexto é limitado, e o intento é a mitigação dos riscos. O Prof. Fernando afirmou que a decisão da direção executiva não se deu com o diálogo e construção coletiva com toda a comunidade, sem a garantia de EPIs, mas sim por interesses outros. A decisão do retorno violaria os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e o DIR teria que se posicionar, até pelo fato de sermos cultores dos Direitos Humanos e da Democracia. A Prof. Stefania perguntou se havia um planejamento para o retorno de discentes para espaços como a moradia universitária, o restaurante universitário, a cantina e a biblioteca. A prof. Ana Luíza afirmou que isto não foi repassado em específico para o DIR, mas cada unidade e órgão deverá fazer o seu próprio planejamento. O Prof. Leonardo disse que quando o retorno foi aprovado no CEPE houve uma apresentação do Comitê COVID sobre a situação epidemiológica na cidade e na região. Ademais, não haveria um retorno de todas as atividades, e cada atividade teria um planejamento próprio - p.ex., o NPJ não retornaria. Cada disciplina teria um protocolo específico. A ideia do retorno presencial é uma ideia boa. Apesar de concordar com a questão do problema da eficiência administrativa no retorno, este, se feito com revezamento, com fechamento de espaços comuns, não comportaria os riscos apontados pelo Prof. Fernando. Entende que a ideia de que haveria um risco grande nesse retorno é pouco fundamentada. A Prof. Ana Luíza informou que o técnico em segurança do trabalho Alexandre visitou o DIR e constatou que o departamento tem uma das melhores condições de biossegurança. A UFLA estaria fornecendo alguns itens - álcool em gel etc - mas as máscaras são consideradas pela UFLA como itens de vestuário - salvo para quem for dar aulas presenciais, onde haverá fornecimento de máscara. A Prof. Fernanda Versiani concordou com colocações feitas pelo Prof. Fernando, mas entende que o DIR tem limitações para lidar com o tema: houve uma ordem da direção, e o departamento deve verificar como executar a ordem. Posicionou-se ainda favorável à proposta do Prof. Pedro Ivo, de revezamento por semanas, dada inclusive a abrupção do retorno presencial, em especial para docentes que no momento, por causa da pandemia, não residem em Lavras. Ainda, o revezamento por dias teria a propensão de ser mais deletério ao controle da pandemia do que o revezamento por semanas. Entende também que o retorno presencial nos moldes propostos não traz nenhum ganho em termos administrativos ou acadêmicos para o DIR, uma vez que as atividades permitidas com o retorno podem ser por ora feitas remotamente; ainda que entenda, por outro lado, que o retorno traz benefícios para outros cursos, como os que necessitam de laboratórios etc. Dentro

das possibilidades que o DIR tem - salvo a greve - tem-se que apresentar um plano de retorno, com dilação de prazo para o efetivo retorno. A Prof. Ana Luíza entende que há uma margem de ação do DIR e da Faculdade para adequar este retorno. A Prof. Fernanda Versiani discordou do Prof. Fernando - o qual havia indicado a necessidade do retorno apenas em janeiro de 2022 - afirmando que o retorno dos docentes tem que ser antes do início do semestre que vem, para melhor, mais adaptado e mais temporâneo planejamento e adequação das atividades docentes a serem desenvolvidas em 2022. A Prof. Fernanda Borges afirmou que concorda com vários pontos apresentados pelo Prof. Leonardo e pela Prof. Fernanda Versiani, entendendo que a Universidade está em uma posição delicada perante a sociedade lavrense, uma vez que os docentes "furaram fila" para se vacinar. Disse ainda para que se considere a situação de quem tem filho em idade escolar, e o sistema escolar lavrense teria adotado um sistema de revezamento híbrido de aulas presenciais dia sim, dia não, com base em alguns estudos. O Prof. Leonardo disse que é favorável a um direito de preferência para quem tiver filhos em idade escolar. A Prof. Ana se comprometeu a levar as propostas de revezamento para as instâncias superiores da Faculdade. A Prof. Fernanda Borges afirmou que não estamos dizendo em retorno para realização de aulas, e propôs que se pense um revezamento por turnos do dia. O Prof. Pedro Ivo afirmou que os sintomas de COVID-19 se manifestam entre três a cinco dias, daí a pertinência da proposta de revezamento semanal. O Prof. Fernando afirmou que queria deixar registrado a sua negativa quanto a soluções de mediação e mitigação dos riscos oriundos da decisão parcialmente planejada e açodada por parte da direção executiva. O Prof. Pedro Ivo perguntou qual seria a decisão adequada, no esteio do posicionamento do Prof. Fernando, possível de ser emitida pelo DIR, já que a decisão foi tomada pelo CEPE, instância superior. O Prof. Fernando afirmou que o DIR deveria emitir um posicionamento sobre as condições impostas para o retorno, indicando que enquanto não houvesse planejamento adequado e imunização completa de todos(as) os(as) servidores(as), não poderia haver retorno às atividades presenciais. E o retorno às aulas deveria se dar apenas e tão somente quando todo o corpo discente estivesse imunizado. Contudo, entende que é voto vencido no DIR, e acata a decisão do coletivo. Proposta colocada em votação: retorno para atividades presencial em regime de revezamento semanal, com possibilidade de flexibilização para quem acompanha filhos em idade escolar.

APROVADA: 05 (cinco) votos favoráveis; 03 (três) abstenções e 01 (um) voto contrário. Seguiu-se para a discussão e deliberação do **Item 2** da pauta. A Prof. Ana Luíza explicou que o ponto dizia respeito à retomada da discussão sobre os afastamentos existentes no DIR, quais sejam, os da Prof. Isabela e da Prof. Juraciara, para fins de fazer um encaminhamento sobre isso. O Prof. Fernando perguntou quais são os parâmetros em direito administrativo relativas à cessão e à requisição que consubstanciam os afastamentos em debate. O Prof. Pedro Ivo informou que a preocupação com os afastamentos foi apresentada pelo reitor e pelo pró-reitor de planejamento. A Prof. Fernanda Borges apontou que seria mais prudente que tenhamos acesso aos processos e documentos relativos aos afastamentos, para estudo e decisão informada. A Prof. Stefania apresentou a preocupação com o APCN e reiterou a posição da Prof. Fernanda Borges quanto ao acesso aos processos para deliberação, e apontou que a ata onde se deu a discussão sobre afastamento está pendente. O Prof. Fernando apontou que a referida ata gerou uma dúvida quanto a certas informações - notadamente quórum de votação na Assembleia Departamental - e não foram tomadas as medidas para debelar tal dúvida, permanecendo a ata, de fato, pendente. Contudo, afirmou que a ata é ociosa para o debate do tema, uma vez que não houve um debate propriamente sobre o tema, uma vez que a situação do afastamento de docente foi apenas apresentada como fato consumado. O debate de fundo, sobre a pertinência e a adequação desses afastamentos, não se encontra vinculado à referida ata, e tal debate pode ser feito desde já pelo Conselho Departamental. A Prof. Stefania apontou que seria interessante a apresentação da referida ata, até para que seja um movimento para o retorno do debate e para a decisão fundamentada. Lembra que na reunião abarcada pela ata houve uma manifestação da Prof. Isabela apresentando a questão da requisição e da possível judicialização do mesmo. Entende que a apresentação de todos os documentos relativos ao tema seria importante para fazermos todo o debate. A Prof. Ana Luíza se comprometeu a fazer a busca dessa documentação, entendendo como importante o encaminhamento. Entendeu que teríamos que marcar uma outra reunião, extraordinária sobre o tema. O Prof. Leonardo disse que é importante o acesso a toda a documentação, para estudo e para uma decisão firme e fundamentada. O encaminhamento, apesar de adiar a decisão, é uma decisão interessante para a tomada de uma decisão também importante para o departamento. O Prof. Pedro Ivo afirmou que a questão é urgente e que seria importante aproveitar até mesmo a conjuntura de abertura para discussão e revisitação do tema apresentada pela direção da UFLA - dada a sobrecarga de trabalho no DIR, dentre outros aspectos. A Prof. Fernanda Versiani afirmou que a questão foi prorrogada por muito tempo, concordando integralmente com a fala do Prof. Pedro Ivo, entendendo que temos que tratar a questão como urgência, dado não só o impacto no APCN, mas também nas atividades administrativas. A Prof. Fernanda Borges afirmou que seria irresponsável tomar uma decisão que impacta nas vidas das docentes sem o acesso e estudo de toda a documentação pertinente. Entende que a questão deve ser tratada prontamente, mas de forma responsável. O Prof. Leonardo reiterou a urgência do tema, indicando - como outros(as) docentes anteriormente na reunião - o final de outubro para a realização da reunião extraordinária para discutir o tema. A Prof. Fernanda Borges reiterou a fala da Prof. Stefania que houve na reunião da assembleia departamental em comento um indicativo de que a questão da cessão poderia ser judicializada, e a decisão bem fundamentada diz respeito também a uma situação que possa ou não ensejar a judicialização. A Prof. Ana Luíza afirmou que o DIR não deve buscar dar a resposta técnica sobre o para a UFLA, mas sim debater e deliberar sobre o que é o interesse do departamento. Entende que a responsabilidade sobre o posicionamento técnico não é do DIR. A Prof. Fernanda Borges concordou com a fala da Prof. Ana Luíza. A Prof. Stefania também concordou com a fala da Prof. Ana Luíza, afirmando que o DIR deve se posicionar sobre a necessidade do retorno ou não das docentes. O Prof. Pedro Ivo fez uma proposta de acionar a Congregação da Faculdade para debater o tema e ao mesmo tempo solicitar a documentação pertinente para a PRGDP, para estudo do departamento. A Prof. Fernanda Versiani lembrou que a Prof. Juraciara foi cedida para uma atividade específica - implementação do SEI, com plano de trabalho com etapas definidas, com encerramento previsto para 2022. A Prof. Ana Luíza lembrou que o SEI está previsto para ser implementado em novembro de 2021. A Prof. Ana Luíza lembrou que, salvo melhor juízo, a requisição da Prof. Juraciara, que era por tempo determinado, se tornou por tempo indeterminado por força da portaria final relativa à questão. Duas propostas foram submetidas à deliberação: 1) encaminhar para a Congregação a reavaliação/revisão dos casos de afastamento - e posterior acionamento da Reitoria -, dadas as necessidades atuais do departamento e 2) solicitação da documentação pelo DIR

acerca dos afastamentos para a PRGDP. **APROVADAS POR UNANIMIDADE. 3. Informes Gerais.** A Prof. Ana Luiza informou que a Prof. Carolina Barreto, aprovada como professora visitante, pediu a rescisão do contrato para assumir outra vaga em outra instituição. Ela permanecerá no DIR até o dia 13 de setembro, e a Chefia irá se movimentar para manter a vaga no departamento com a realização de novo concurso. Por outro lado, a contratação do Prof. Marcelo já está sendo encaminhada. O Prof. Fernando, enquanto membro da diretoria da ADUFLA, fez um chamamento aos membros do Conselho Departamental para participação na Assembleia Geral Unificada (entidades representativas de docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) a ser realizada no dia 02 de setembro de 2021, para discutir a possibilidade de deflagração de greve sanitária na universidade. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às doze horas e dezoito minutos. Eu, Fernando Nogueira Martins Júnior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 08:59)
ADRIANE SIQUEIRA SILVA
Matrícula: 201810382

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:12)
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:35)
FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:15)
FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 03:54)
FERNANDO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2318890

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 12:38)
FLAVIA MARIA GOMES CAMPOS
Matrícula: 201820648

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:57)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:32)
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 11:23)
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1815582

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:36)
STEFANIA BECATTINI VACCARO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3152113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **857950fd34**